



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA N 017/2018-07

A Comissão de Licitação do Município de PLACAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização do Sr. MARCELO WILTON RODRIGUES LEAL, Sec. Munic. Educação, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PADRE ANTÔNIO, LOCALIZADA NA VILA NOVO PARAÍSO, MUNICÍPIO DE PLACAS - PARÁ.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação pr évia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando que em nosso município, não dispomos de prédios públicos suficientes para aloarmos nossas secretarias e/ou órgãos. Considerando ainda que esta locação é de suma importância para o desenvolvimento e funcionamento da *ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE ANTÔNIO*. Com tudo, acrescentamos ainda que essa contratação é prioritária e imprescindível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta, foi decorrente dos preços apresentados encontr-secompatível com os praticados no mercado atual.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com V ANDERLUCE OLIVEIRA DA SILVA, no valor de R\$ 25.533,12 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e doze centavos).

PLACAS - PA, 24 de Janeiro de 2019

ADRIANA DA SILVA CRUZ
Presidente/CPL
Port. Munic. 032/2018

RUA OLAVO BILAC